



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO Nº 97/2024/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0834/SCC-DIAL-GEAP, que encaminha a Indicação nº 0325/2024, subscrita pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio da qual sugere a doação definitiva de um imóvel ocupado pelo Ambulatório Geral de Saúde no Município de Blumenau, informa-se que, para atendimento e processamento da indicação, o pedido de doação deverá ser postulado somente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Isto porque, embora se admita ao Legislativo exercer o controle da existência do efetivo interesse público na aquisição ou alienação de bem público, a medida sugerida corresponde à função típica da Administração, que é exercida pelo Poder Executivo, constituindo atribuição privativa do Prefeito exercer a direção superior da Administração municipal.

Além mais, ressalta-se que por meio da Lei nº Lei nº 18.441, de 2022, o Poder Executivo Estadual já obteve autorização da ALESC para ceder ao Município de Blumenau o uso do imóvel em questão, matriculado sob o nº 13.958 no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e cadastrado sob o nº 01207 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA), pelo prazo de 30 anos, tendo por finalidade e encargo, a execução de atividades na área da saúde por parte do Município.

Não obstante, até a presente data, o município manteve-se silente, deixando de propor qualquer encaminhamento oficial para ocupação do bem.

Atenciosamente,

**Welliton Saulo da Costa<sup>1</sup>**  
Gerente de Bens Imóveis  
(Assinado Digitalmente)

Senhora,  
**Márcia Regina Ferreira**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Florianópolis/SC

<sup>1</sup> Competência delimitada pelo art. 2º do Decreto Estadual n. 2.807/2009, alterado pelo Decreto Estadual n. 278/2019 e Portaria 523, de 2023.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **90EK7AV3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 08/05/2024 às 09:26:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzAzXzczMDdfMjAyNF85MEVLN0FWMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007303/2024** e o código **90EK7AV3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 140/2024/SEA/GABS

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 97/2024/SEA/GEIMO, encaminha-se ofício de acordo com a resposta da Gerência de Bens Imóveis.

Certo de vossa compreensão diante ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Vanio Boing**

Secretário de Estado da Administração

A Senhora  
Marcia Regina Ferreira  
Gerente  
Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Nesta



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3JLBB466**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 10/05/2024 às 16:14:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzAzXzczMDdfMjAyNF8zSkxCQjQ2Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007303/2024** e o código **3JLBB466** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0917/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0325/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 140/2024/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito da doação definitiva de um imóvel ocupado pelo Ambulatório Geral de Saúde no Município de Blumenau.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3O9WDK19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 14/05/2024 às 18:42:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzAzXzczMDdfMjAyNF8zTzIXREsxOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007303/2024** e o código **3O9WDK19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.